



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.894.828/0003-56, para o fornecimento de materiais de informática para Secretarias Municipais de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BATERIA SELADA 12V 7AH NOBREAK TENSÃO: 12 VOLTS, CAPACIDADE: 7 AMPERES, CONDIÇÕES DE CARGA (25°C), TENSÃO DE FLUTUAÇÃO = 13,5 A 13,8V. TENSÃO DE RECARGA (= 18AH) = 14,4 A 14,7V, TENSÃO DE RECARGA (18AH) = 14,4 A 15,0V. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15,1 LARGURA 6,5 ALTURA 9,4. PESO: 2,10 KG.	UN	5,00	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
2	COMPUTADOR CORPORATIVO CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5-12100, MEMÓRIA: RAM 8GB DDR4 3200MHZ, ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB M.2 NVME, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. COM MOUSE, TECLADO E MONITOR P22A G4 FHD GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	7,00	R\$ 5.200,00	R\$ 36.400,00
3	HEADSET COM MICROFONE CONEXÃO: CONECTA-SE FACILMENTE AO PC OU MAC. DESEMPENHO DE ÁUDIO: ÁUDIO NÍTIMO, NATURAL E COM ÁUDIO DE BANDA LARGA, UM MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, JUNTAMENTE COM PROCESSAMENTO DE SINAL DIGITAL (DSP). SOUNDGUARD: LIMITAÇÃO ACÚSTICA PARA PROTEÇÃO CONTRA SONS ACIMA DE 118 DBA. CARACTERÍSTICAS: UMA FAIXA DE CABEÇA DE METAL LEVE OFERECE DURABILIDADE E UM AJUSTE PERSONALIZADO CONFORTÁVEL. ESTILO DE USO: ESTILO SOBRE A CABEÇA COM UM FONE DE OUVIDO.	UN	3,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00
4	MONITOR 21,5 POLEGADAS FULL HD 1920 X 1080 TELA: 21.5 POLEGADAS, TIPO DO VISOR: IPS ANTIRREFLEXO BRILHO: 250 NITS, RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9, RESOLUÇÃO (NATIVA): FHD (1920 X 1080), PORTAS: HDMI, DISPLAYPORT, VGA E 4 PORTAS USB-A, SUPORTE VESA: 100 MM X 100 MM, TEMPO DE RESPOSTA: GTG DE 5 MS, ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VCA, 50/60 HZ. GARANTIA: 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	3,00	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
5	MOUSE COM CABO USB, 1000DPI COR: PRETO, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI, BOTÕES: 02 BOTÕES PARA CONFIGURAR MACRO, SENSOR: SENSOR ÓPTICO VERMELHO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PCS COM PORTA USB DISPONÍVEL, REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: WINDOWS 10 (64 BITS E 32 BITS), DIMENSÕES (AXLXP): 3.95 X 10 X 5.8 CM, PESO: 70 GRAMAS. GARANTIA: 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
6	17419 - NOBREAK 800VA BIVOLT AUTOMÁTICO O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Micro processado com memória flash; Forma de onda senoidal por aproximação; Potência de pelo menos 800VA e fator de potência 0,5 (400W); Pelo menos 4 (quatro) estágios de regulação, filtro de linha integrado. Possuir pelo menos 1 (uma) bateria interna, selada, livre	UN	12,00	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah; Autonomia mínima de 20 minutos com bateria interna (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 20 polegadas e 1 impressora) Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada Bivolt Automático. Tensão de saída 115v .Pelo menos 6 tomadas no padrão ABNT NBR-14136 -2002 LEDs frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental Porta fusível externa com unidade reserva; Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica; Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado; Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis) Alarme audiovisual para sinalização de eventos; Garantia de 18 meses prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante.				
7	SMART TV UHD 43”" RESOLUÇÃO 4K 3840 X 2160 TELA PLANA SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR A5 GEN6 4KAI. EXPERIÊNCIA DE CINEMA EM FORMATOS ACTIVE HDR (HDR10 PRO, HLG). APLICATIVOS: NETFLIX, PRIME VIDEO, YOUTUBE, GLOBOPLAY, GOOGLE PLAY, TELECINE, DISNEY+. CONEXÕES: 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, 1 SAÍDA ÓPTICA DIGITAL, 1 ENTRADA RF, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT. CONTROLE REMOTO. ALTURA 56,40 CM, LARGURA 96,70 CM, PROFUNDIDADE 5,70 CM, PESO 8,80 KG.	UN	1,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
8	TECLADO COM CONEXÃO USB PADRÃO ABNT2. POSSUI COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS E DESKTOPS ATRAVÉS DA CONEXÃO COM FIO USB.	UN	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	WEBCAM 1080P COMPATÍVEL COM 1080P (FULL HD) E 720P (HD), FOCO AUTOMÁTICO COM ZOOM 4X/EPTZ, ÂNGULO DE VISÃO DE 80°, QUALIDADE EM BAIXA LUMINOSIDADE E IMAGENS COM CORES REAIS, CONTROLES PERSONALIZADOS POR MEIO DO POLY LENS PARA DESKTOP. MICROFONE DIRECIONAL ÚNICO OTIMIZADO PARA ÁREAS DE TRABALHO PESSOAIS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 16 KHZ. GARANTIA 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	3,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para que funcionários municipais possam desempenhar suas atividades laborais com maior destreza.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação e Desporto



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARO MANZONI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DOUGLAS CETTOLIN

Secretário Municipal da Fazenda

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

OLAVO MOREIRA CONSI

Secretário Municipal de Obras e Viação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, respectivamente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 366/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 286/2024 para a contratação da empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.894.828/0003-56**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9566

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9567

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7217

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.1199.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9565

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9558

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9560

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9559

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.24.10.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9561

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9562



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9563

Monte Belo do Sul, aos cinco do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: fornecimento de materiais de informática para Secretarias Municipais de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o fornecimento de materiais de informática para Secretarias Municipais de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, respectivamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada comércio de materiais de informática.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BATERIA SELADA 12V 7AH NOBREAK TENSÃO: 12 VOLTS, CAPACIDADE: 7 AMPERES, CONDIÇÕES DE CARGA (25°C), TENSÃO DE FLUTUAÇÃO = 13,5 A 13,8V. TENSÃO DE RECARGA (= 18AH) = 14,4 A 14,7V, TENSÃO DE RECARGA (18AH) = 14,4 A 15,0V. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15,1 LARGURA 6,5 ALTURA 9,4. PESO: 2,10 KG.	UN	5,00	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
2	COMPUTADOR CORPORATIVO CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5-12100, MEMÓRIA: RAM 8GB DDR4 3200MHZ, ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB M.2 NVME, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. COM MOUSE, TECLADO E MONITOR P22A G4 FHD GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	7,00	R\$ 5.200,00	R\$ 36.400,00
3	HEADSET COM MICROFONE CONEXÃO: CONECTA-SE FACILMENTE AO PC OU MAC. DESEMPENHO DE ÁUDIO: ÁUDIO NÍTIDO, NATURAL E COM ÁUDIO DE BANDA LARGA, UM MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, JUNTAMENTE COM PROCESSAMENTO DE SINAL DIGITAL (DSP). SOUNDGUARD: LIMITAÇÃO ACÚSTICA PARA PROTEÇÃO CONTRA SONS ACIMA DE 118 DBA. CARACTERÍSTICAS: UMA FAIXA DE CABEÇA DE METAL LEVE OFERECE DURABILIDADE E UM AJUSTE PERSONALIZADO CONFORTÁVEL. ESTILO DE USO: ESTILO SOBRE A CABEÇA COM UM FONE DE OUVIDO.	UN	3,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00
4	MONITOR 21,5 POLEGADAS FULL HD 1920 X 1080 TELA: 21.5 POLEGADAS, TIPO DO VISOR: IPS ANTIRREFLEXO BRILHO: 250 NITS, RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9, RESOLUÇÃO (NATIVA): FHD (1920 X 1080), PORTAS: HDMI, DISPLAYPORT, VGA E 4 PORTAS USB-A, SUPORTE VESA: 100 MM X 100 MM, TEMPO DE RESPOSTA: GTG DE 5 MS, ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VCA, 50/60 HZ. GARANTIA: 1 ANO DO FABRICANTE.	UN	3,00	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
5	MOUSE COM CABO USB, 1000DPI COR: PRETO, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI,	UN	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	BOTÕES: 02 BOTÕES PARA CONFIGURAR MACRO, SENSOR: SENSOR ÓPTICO VERMELHO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PCS COM PORTA USB DISPONÍVEL, REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: WINDOWS 10 (64 BITS E 32 BITS), DIMENSÕES (AXLXP): 3.95 X 10 X 5.8 CM, PESO: 70 GRAMAS. GARANTIA: 1 ANO DO FABRICANTE.				
6	17419 - NOBREAK 800VA BIVOLT AUTOMÁTICO O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Micro processado com memória flash; Forma de onda senoidal por aproximação; Potência de pelo menos 800VA e fator de potência 0,5 (400W); Pelo menos 4 (quatro) estágios de regulação, filtro de linha integrado. Possuir pelo menos 1 (uma) bateria interna, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah; Autonomia mínima de 20 minutos com bateria interna (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 20 polegadas e 1 impressora) Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada Bivolt Automático. Tensão de saída 115v .Pelo menos 6 tomadas no padrão ABNT NBR-14136 -2002 LEDS frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental Porta fusível externa com unidade reserva; Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica; Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado; Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis) Alarme audiovisual para sinalização de eventos; Garantia de 18 meses prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante.	UN	12,00	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
7	SMART TV UHD 43”" RESOLUÇÃO 4K 3840 X 2160 TELA PLANA SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR A5 GEN6 4KAI. EXPERIÊNCIA DE CINEMA EM FORMATOS ACTIVE HDR (HDR10 PRO, HLG). APLICATIVOS: NETFLIX, PRIME VIDEO, YOUTUBE, GLOBOPLAY, GOOGLE PLAY, TELECINE, DISNEY+. CONEXÕES: 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, 1 SAÍDA ÓPTICA DIGITAL, 1 ENTRADA RF, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT. CONTROLE REMOTO. ALTURA 56,40 CM, LARGURA 96,70 CM, PROFUNDIDADE 5,70 CM, PESO 8,80 KG.	UN	1,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
8	TECLADO COM CONEXÃO USB PADRÃO ABNT2. POSSUI COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS E DESKTOPS ATRAVÉS DA CONEXÃO COM FIO USB.	UN	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	WEBCAM 1080P COMPATÍVEL COM 1080P (FULL HD) E 720P (HD), FOCO AUTOMÁTICO COM ZOOM 4X/EPTZ, ÂNGULO DE VISÃO DE 80°, QUALIDADE EM BAIXA LUMINOSIDADE E IMAGENS COM CORES REAIS, CONTROLES PERSONALIZADOS POR MEIO DO POLY LENS PARA DESKTOP. MICROFONE DIRECIONAL ÚNICO OTIMIZADO PARA ÁREAS DE TRABALHO PESSOAIS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 16 KHZ. GARANTIA 1	UN	3,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO DO FABRICANTE.				
--------------------	--	--	--	--

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9566

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9567

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7217

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.1199.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9565

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9558

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9560



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9559

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.24.10.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9561

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.30.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 9562

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES 9563

Monte Belo do Sul, aos cinco do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROSANGELA CASAGRANDE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR

Secretária Municipal de Educação e Desporto

ALVARO MANZONI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DOUGLAS CETTOLIN

Secretário Municipal da Fazenda

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

OLAVO MOREIRA CONSI

Secretário Municipal de Obras e Viação

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74